MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

PORTARIA Nº 106, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA a Portaria nº 102/2021 que "Define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 01/10/2021 a 29/10/2021".

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o usufruto de folgas compensatórias do Procurador da República MATHEUS DE ANDRADE BUENO para o período de 25 a 29 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar item na escala de cumulação de Ofícios definida do Art. 1º da Portaria nº 102, de 30 de setembro de 2021, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 01/10/2021, Página 35, nos seguintes termos:

Matheus de Andrade Bueno	1636	4º Ofício	Folgas	25/10/2021 a 29/10/2021	TODOS		

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 out. 2021. Caderno Administrativo, p. 18.